Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº. 2.467, de 03 de Janeiro de 2024

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC, sendo estes os seguintes:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Adriana Masson Rodrigues
Suplente: Carla Toniello Toigo

II - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Titular: Karla Pezavento
Suplente: Helen Camila de Camargo

III - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vera Lúcia Pintro
Suplente: Solaia Pelizzer

IV - Secretaria Municipal de Administração
Titular: Jardel Soster
Suplente: Davi Antonio Chiochetta Rodrigues

V - Representantes dos usuários ou de organizações de usuário de Assistência Social
Titular: Iliane Aparecida de Oliveira
Suplente: Janessa Aparecida Trentini
Titular: Keli Cristina Matana
Suplente: Sueli Ramos Ledesma

VI - Representantes de entidade de trabalhadores do setor
Titular: Terezinha Melania Souza da Luz Santin
Suplente: Marli da Silva

VII - Representantes de Entidades ou de organizações de Assistência Social
Titular: Cleusa Manthey
Suplente: Liane Maria Alves de Oliveira Gottschalck

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº. 2.467, de 03 de Janeiro de 2024

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.251 de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 03 de Janeiro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de Janeiro de 2024.